

PORTARIA N.º 1848/DETRAN/2026, de 09/09/2026.

Dispõe sobre a autorização de servidores a dirigir veículos oficiais do DETRAN-SC.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 93175/2026;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR para dirigir veículos oficiais desta instituição, a partir desta data, de acordo com o decreto nº3.421/05, os (as) servidores (as):

- RODRIGO XAVIER VERAS, matrícula 11xxxx95, CNH 03xxxx74, Categoria "AB".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Ricardo Miranda Aversa

Presidente do DETRAN/SC

Publicado no DOE nº 22.837 de 10 de setembro de 2026, pg 17.